

Jurema, 31 de março de 2021.

OFÍCIO GP/PMJ/ Nº 62/2021.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Jurema, exercício financeiro de 2020.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução TC nº 112/2020 de 09 de Dezembro de 2020, no prazo previsto no seu art. 1º e consolidada conforme determina o art. 2º, faço o encaminhamento das **CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA**, referente ao exercício financeiro de 2020, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E-TCE, conforme disciplina a Resolução TC nº 011/2014.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
-Prefeito-

Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Dirceu Rodolfo de Melo Júnior
Rua da Aurora, 885 – Boa Vista
Recife-PE